



Decreto N° 2670 - de 13 de Junho de 2022

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 20.000,00 as dotações do Município de SANTA CRUZ DO ESCALVADO

O Prefeito de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1083, 13 de Junho de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) as seguintes dotações do Município de SANTA CRUZ DO ESCALVADO.


Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO			
Unidade 03 - SEC. MUNIC. DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO			
Sub-Unidade 01 - Fundo Mun. de Preservação do Patrimônio Cultural			
2.03.01.13.392.0004.2.0038-100 - 3.3.50.43.00 AUXÍLIO FINANCEIRO ENTIDADES CULTURAIS			
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$		20.000,00
Total da Unidade 03	----- R\$		20.000,00
Total da Instituição 02	----- R\$		20.000,00
Total Geral Acrescido	----- R\$		20.000,00

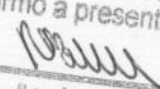
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO			
Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
Sub-Unidade 01 - Sec. Mun. de Obras e Serv. Urbanos			
2.08.01.15.122.0007.1.0029-100 - 4.4.90.51.00 OBRAS ALMOXARIFADO MUNICIPAL			
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$		20.000,00
Total da Unidade 08	----- R\$		20.000,00
Total da Instituição 02	----- R\$		20.000,00
Total Geral Anulado	----- R\$		20.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, 13 de Junho de 2022


GILMAR DE PAULA LIMA
Prefeito Municipal
CPF: 697-293.526-15

CERTIDÃO
Certifico que o presente documento foi publicado em 13/06/2022 através de afixação no Quadro de avisos, no saguão da Prefeitura Municipal. Firmo a presente.

Assinatura